Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. - 51 /89

Objeto: "DA DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE BOM DESPACHO=ANTONIO AVELAR DE OLIVEIRA"

Autor: VEREADORES = GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS=FRANCISCO ARAUJO LOPES GANÇADO FILHO=RONALDO GONTIJO DE OLIVEIRA=ANSELMO RODRIGUES FERREIRA LEITE=JOSE ALVES GOMES= MAURO SALVIANO DA SILVA

ENTREGUE NA SECRETARIA

27/novemvro/1989

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

for APROVADO 1ª 11/12/89

foi APROVADO 2ª 11/12/89

for APROVADO 3ª 14/12/89

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM ____/____/____

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

RUBRICA

EM____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 28/11/89 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para émitirem o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 07/12/89 À comissão de Justiça e Redação para emitirem o devido parecer.

RUBRICA

3 - EM 11/12/89 Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª votações, de acordo com artigo 181 - P. 3º - R.I.; a pédido do vereador Egídio Couto.

RUBRICA

4 - EM 14/12/89 Aprovado por 13 votos favoráveis e uma abstenção do vereador Itamar de Oliveira.

RUBRICA

5 - EM ___/___/___

RUBRICA

6 - EM ___/___/___

RUBRICA

7 - EM ___/___/___

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 51 /89

"Dá denominação de Rua na cidade de Bom Despacho"

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Antônio Avelar de Oliveira" a Rua localizada no Bairro da Biquinha, situada entre as Ruas José Calais de Resende e a grota d'água.

A citada Rua tem início na Rua da Biquinha e término na Rua Gelcira Lopes do Amaral.(Segue croqui anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS

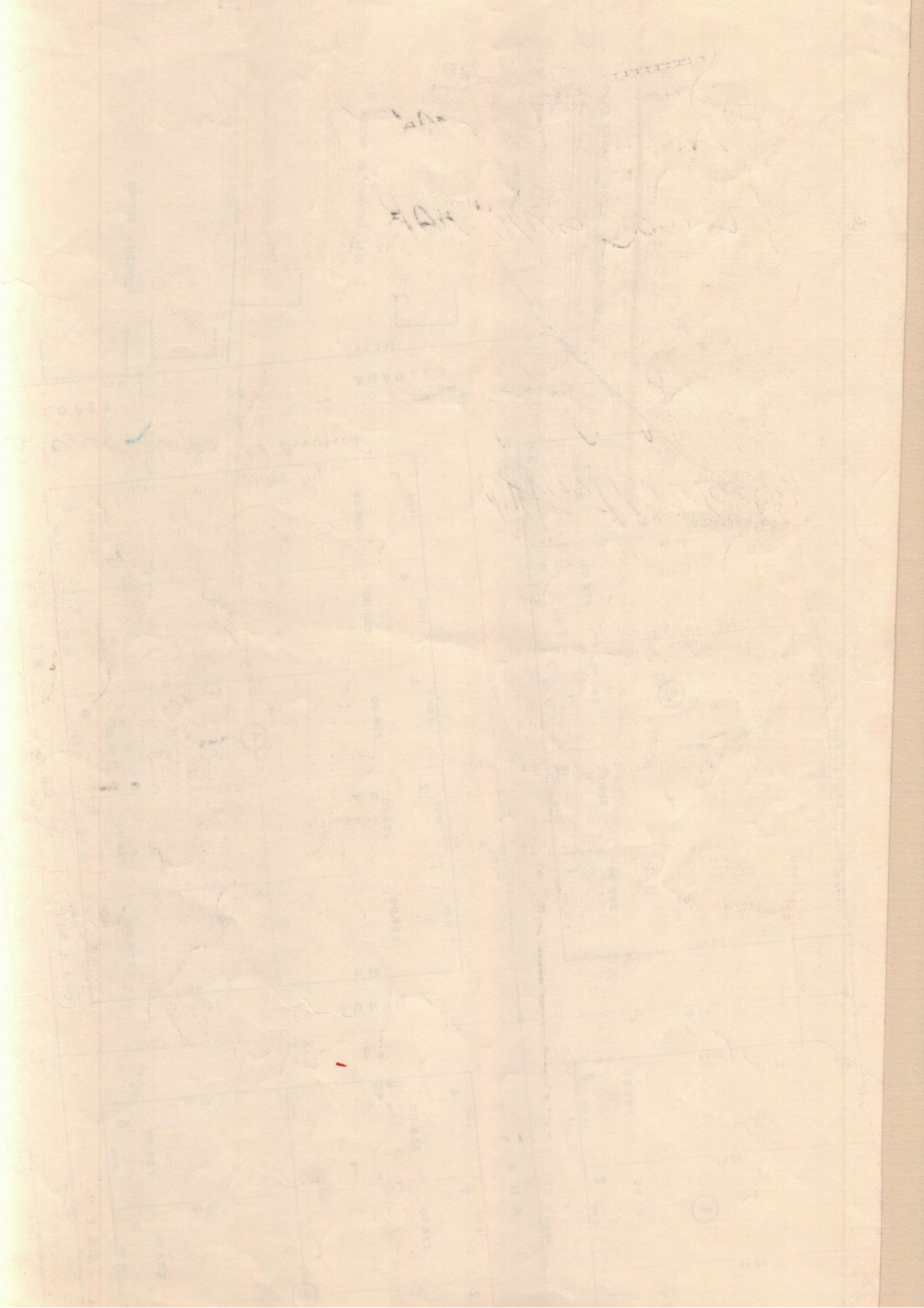
FRANCISCO ARAUJO LOPES CANÇADO FILHO

RONALDO GONTIJO DE OLIVEIRA

ANSELMO RODRIGUES FERREIRA LEITE

JOSE ALVES GOMES


GROTA - ÁGUA
BARRANCO
HERDEIROS DE HEITOR FRANCO FILHO
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA
EXPEDITO SABINO
RUA "A"
RUA JOSÉ CALAIS DE RESENDE
RUA JUNHO
RUA DO AMARAL
RUA LOPES
1
2
3
4
411.00
389.00
396.00
396.00
390.00
372.00
276.00
258.00
287.00
375.00
72.00
48.80
55.00
53.35
37.50
16.40
23.90
29.50



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 51/89

" DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE BOM DESPACHO"
"Antônio Avelar de Oliveira".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua "ANTÔNIO AVELAR DE OLIVEIRA" a Rua localizada no Bairro da Biquinha, situada entre as Ruas José Calais de Rezende e a grota dágua. A citada rua tem início na Rua da Biquinha e término na Rua Geicira Lopes do Amaral.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 14/DEZEMBRO/1989.

PRESIDENTE Carlos Roberto Gontijo

VICE - PRESIDENTE Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

SECRETÁRIO José Francisco de Azevedo

CLÁUDIAGBAA/

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº
Assunto
Serviço

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/89

De acordo com o artigo 13, item XV do Regimento Interno, compete a Câmara apreciar e votar o referido projeto de lei.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07 de Dezembro de 1989.

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Ronaldo Gontijo de Oliveira

Itamar José de Oliveira

CLÁUDIAGBAA/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº
Assunto
Serviço

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/89

De acordo com o artigo 13, item XV do Regimento Interno compete a Camara apreciar e votar o referido projeto de lei

Somos pela aprovação.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 1989

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

José Francisco de Azevedo

Geraldo Eustáquio dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

JUSTIFICATIVA

O senhor Antônio Avelar de Oliveira, nascido em 1.889 em Pará de Minas, escolheu Bom Despacho como sua terra primeira, e aqui viveu praticamente toda sua vida.

Pelos idos de 1.905, quando a cidade ainda ensaiva seus p- primeiros passos como município autônomo, ele estabeleceu-se a-- qui, onde viveu até, criou numerosa família. Ao todo foram 11 fi-- lhos, 26 netos e 3 bisnetos.

Dessa numerosa família, são oriundas pessoas que hoje vi-- vem, trabalham e contribuem para o progresso dessa nossa terra.

Além deles, o Sr. Antônio Avelar de Oliveira, deixou um grande número de amigos, que hoje gostariam que a mencionada Rua sobredita, levasse seu nome.

FRANCISCO ARAUJO LOPES CANÇADO FILHO

GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS

RONALDO GONTIJO DE OLIVEIRA

ANSELMO RODRIGUES FERREIRA LEITE

JOSE ALVES GOMES